



SOFIA ALCANTARA  
R CD FILHO , 310 AP 1102 PRQ VERDE  
GRAÇA - SALVADOR - BA  
CEP 40150-150

*Conforme a solicitação do excelentíssimo M.M Juiz de direito, comunicamos o beneficiário acima citado, já qualificado nos autos, da ação cível pública coletiva, movida contra a caixa de pecúlio e pensões do fundo de reserva técnica "a/decisão proferida nos autos" Dado trânsito em julgado, que cumpra-se a sentença indenizatória favorável aos beneficiários/contribuintes à época.*

*Valor Indenizatório R\$ 87.985,00*

*Data do Depósito 24/11/2012*

*Custas Processuais, R\$ 8.088,80*

*Guias de Referências, DARE 2,85%, DARF 3,15%, CPJ 2,00% e Alvará de habilitação R\$ 1.050,00*

*Procedimento para que cumpra-se a sentença:*

*Beneficiários com idade superior à 60 (Sessenta anos) de acordo com o "Estatuto do Idoso" poderá optar através de crédito em conta bancária, no prazo de 1 à 5 dias úteis.*

*Caso o beneficiário não esteja de acordo, o processo poderá ser encaminhado através de Carta Precatória para o Fórum da Cidade em que reside no prazo de 12 a 36 meses.*

*O prazo para o beneficiário entrar em contato é de 5 dias úteis. Caso não haja contato no prazo supra mencionado, poderá ocorrer a devolução dos valores à unidade pagadora.*

*Eu "MARIA SILVIA ALBANEZ G. DESTRO" conferi e providenciei a impressão. Assino este ofício e cumpra-se sob as penas da lei.*

*Dado e passado na*

*CIDADE de SANTO AMARANTE 13 FEVEREIRO 2019.*

*SETOR JURIDICO*

*(13) 4106-9884 - (13) 4106-1892*

*Horário das 09:00 às 16:00 horas*

*FALAR COM DRA. ELIANA AFONSO*

*É necessário o agendamento de data e horário no caso de*

*COMPARECIMENTO*

MARIA SILVIA ALBANEZ G. DESTRO

Diretora de serviços